

INSTITUTO SOCIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CRIANÇA ATIVA
EDITAL Nº 001/2026
TERMO DE FOMENTO TRANSFERE GOV Nº 983664
TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 106

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE, SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA ATIVA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/03/2026 A 30/03/2026 **DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 31/03/2026 **E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** institutosocialcriancaativa@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Tiago de Paula e Souza.
E-MAIL: institutosocialcriancaativa@gmail.com - Telefone: (16) 98829-7728

1 – Preâmbulo

Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de fevereiro de 2009, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 864 – Centro – CEP: 13.780-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.719.597/0001-82, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 001/2026 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov 59657/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Criança Ativa Social no Estado de São Paulo, que atenderão crianças a adolescentes através do Esporte, em cumprimento as metas da proposta nº 59657/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta EDITAL é oriunda do Termo de Proposta nº 59657/2025, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Fardamento:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (4, 6, 8, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transfere Gov 59657/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

4.1 - Poderão participar do presente Edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos,

observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	200	Squeeze / Garrafa	Alumínio com tampa / válvula 500 ml
02	200	Moletom Esportivo	Conjunto de moletom esportivo, calça e casaco. Tamanhos P, M e G – 100% poliéster com fecho em zíper
03	90	Bola de Futebol de salão	Material PU, Peso cheia 350 a 380 g, circunferência 55 a 59 cm, gomos, miolo lubrificado, tipo infantil
04	400	Bolsa Sacola	35x45 cm, 100% poliéster com zíper na frente, almofada nas costas, personalizada colorida
05	200	Chuteira Futsal Textil	Tênis modelo futsal, soldado liso, em material respirável, forro alcochoado e suporte no calcanhar para estabilidade, material textil com EVA na sola
06	200	Cone de Agilidade 23 cm	Cone de agilidade – altura 23cm material pvc
07	64	Tatame	Em EVA – compr. PL. 1 M; LAR. PLACA: 1 M; ESPESS. PLACA: 30MM
08	200	Bermuda em tecido Dry-Fit 100%	Bermuda em tecido Dry-Fit 100%
09	400	Camiseta em tecido Dry-Fit 100%	Material 100% poliéster. Tamanhos P, M, G e GG. Dimensões aproximadas 52x70 LxA
10	200	Colete Dry-Fit	Em tecido Dry-Fit 100% poliéster, gramatura de 130 g/m, proteção 30+
11	200	Kimono Judô	Personalizado 100% algodão reforçado
12	200	Meião Futsal	Meia cano 3/8 composição 98% algodão e 2% elastano

7.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 59657/2025.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutosocialcriancaativa@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas até o dia 30 de 03 de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 31 de 03 de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.institutocriancaativa.com.br).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou depósito em cheque, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Valor Referência: R\$ 189.000,00

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Squeeze / Garrafa - Alumínio com tampa / válvula 500 ml	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
Moleton Esportivo - Conjunto de moleton esportivo, calça e casaco. Tamanhos P, M e G – 100% poliéster com fecho em zíper	200	R\$ 186,00	R\$ 37.200,00
Bola de futebol de salão - Material PU, Peso cheia 350 a 380 g, circunferência 55 a 59 cm, gomos, miolo lubrificado, tipo infantil	90	R\$ 192,00	R\$ 17.280,00
Bolsa Sacola - 35x45 cm, 100% poliéster com zíper na frente, almofada nas costas, personalizada colorida	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
Chuteira Futsal Textil - Tênis modelo futsal, soldado liso, em material respirável, forro alcochoado e suporte no calcanhar para estabilidade, material textil com EVA na sola	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
Cone de agilidade – altura 23cm material pvc	200	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
Tatame Em EVA – compr. PL. 1 M; LAR. PLACA: 1 M; ESPESS. PLACA: 30MM	64	R\$ 136,00	R\$ 8.704,00
Bermuda em tecido Dry-Fit 100%	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
Camiseta em tecido Dry-Fit - Material 100% poliéster. Tamanhos P, M, G e GG.	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00

Dimensões aproximadas 52x70 LxA			
Colete Em tecido Dry-Fit 100% poliester, gramatura de 130 g/m, proteção 30+	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
Kimono Judô - Personalizado 100% algodão reforçado	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
Meião Futsal - Meia cano 3/8 composição 98% algodão e 2% elastano	200	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00
Total			R\$ 189.000,00

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 59657/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Divinolândia - SP, 01 de MARÇO de 2026.

Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa.